



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 45/2021

DATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA: 09/11/2021

PROMOTORA DE JUSTIÇA: Maria Helena Moreira Sanches Lisboa

(X) TITULAR () SUBSTITUTO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Distrital de São Cristóvão

DISTRITO(S): Inexistente

1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS

1.1 Data do ingresso na carreira	28.12.1992
1.2 Data de designação/lotação na Promotoria de Justiça	11/07/2019 – ato de remoção 12/07/2019 – posse 23/11/2020 – posse efetiva na Promotoria
1.3 Atribuições	<u>Judiciais</u> : <i>Custus iuris</i> nos processos de competência da 2ª Vara Cível da Comarca de São Cristóvão e como autor em processos da 1ª Vara Cível desta Comarca. <u>Extrajudiciais</u> : Controle e Fiscalização do Terceiro Setor; Patrimônio Público e Previdência Pública; Defesa da Ordem Tributária; Meio Ambiente Natural, Artificial e Cultural e Questões Agrárias.
1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral	Sim () Não (x)
1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos seis meses	Sim () Não (x) Em que unidade? _____ Qual o período/dias da semana? _____
1.6 Recebeu colaboração de membro ou de órgão de execução nos últimos seis meses	Sim (x) Qual? Perícia do GAAE no Procedimento nº 82.17.01.0026. Não ()
1.7 Reside na Unidade de lotação	Sim () Não (x)
1.8 Endereço Residencial	Av. Flavio Menezes Prado nº171. Ed Mansão Monet, Aptº 1201 Jardins - Aracaju Sergipe.
1.9 Autorizado(a) a residir fora da Comarca	Sim () Portaria de Autorização nº: _____ Data: Não (x)
1.10 Exerce o Magistério	Sim () Dados do Estabelecimento e carga horária: Não (x)
1.11 Férias/Licenças/Afastamentos	Período de férias do último ano: 16 a 30/05/2019 e 12/11 a



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

do último ano	22/11/2019 OBS: Não houve registro de férias em 2020/2021 Período de outros afastamentos do último ano: Não houve
----------------------	---

1.12 Observações da Corregedoria-Geral

A Promotora de Justiça não gozou férias nos 12 (doze) meses anteriores à Correição Ordinária.

2) DADOS DA PROMOTORIA E DO TRABALHO REMOTO

2.1 Servidores	Nome: Darly Giulia Santos Andrade Cargo: Efetivo – Técnica do Ministério Público Nome: Fellipe Barros Cavalcante Cargo: Efetivo – Analista do Ministério Público Nome: Venceslau dos Santos Moura Júnior Cargo: Estagiário
2.2 A estrutura de apoio é	(X) Satisfatória () Insuficiente Observações:
2.3 As instalações da Promotoria são adequadas e satisfatórias	Sim () Não (X) Observações:
2.4 Horário de Funcionamento da unidade	Segunda a sexta das 07h30min às 13h00min
2.5 Dias/Horário de atendimento ao público	Segunda a sexta das 08h00min às 13h00min
2.6 O atendimento ao público também é realizado por intermédio de quais meios?	(x) telefone (x) e-mail institucional
2.7 Quantitativo médio de atendimento ao público semanal	5
2.8 Há registro dos atendimentos realizados ao público externo (partes/advogados/comunidade)	Sim (x) Não ()
2.9 Dias de realização de audiências judiciais	Quarta-feira e quinta-feira
2.10 A internet está funcionando a contento	Sim (x) Não () Observações:
2.11 Como é realizado o acompanhamento das ações ajuizadas	(x) Quando do recebimento dos autos para manifestação () Outra forma de controle. Qual? _____



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2.12 Forma de controle de recebimento e devolução de processos eleitorais	----																								
2.13 Livros/Pastas (físicas ou eletrônicas) existentes na Promotoria	<p>(x) Ofícios recebidos. (x) Ofícios expedidos. (x) Atos, avisos, instruções normativas, recomendações, portarias e outros normativos do Conselho Nacional do Ministério Público, Procuradoria-Geral de Justiça, Corregedoria-Geral e Coordenadoria-Geral. (x) Portarias de Procedimento Administrativo Preparatório e Inquérito Civil instaurados. (x) Controle de atendimento ao público. () TAC's homologados. () Guias do Sistema Arquimedes. () Autos de Prisão em Flagrante. () Peças Processuais elaboradas na Promotoria. () Eleitoral. () Livro de carga/protocolo. cópia de preenchimento dos formulários – sistemas do MP e CNMP () Visitas a Delegacias () CITT () Visitas a entidades de acolhimento de crianças e/ou idosos () Visitas a Presídios () Visitas a unidades socioeducativas () Disque-100 () Outros. Especificar: _____</p>																								
2.14 Equipamentos existentes na Promotoria	<p>(4) quantidade de computadores (1) quantidade de impressoras (2) quantidade de scanners (8) outros equipamentos. Especificar: 04 mouses e 04 teclados. Obs.: 03 computadores possuem tela dupla.</p>																								
2.15 Os Servidores estão aptos a operar os Sistemas do MP/SE e CNMP	<table><tr><td>Arquimedes:</td><td>Sim (x)</td><td>Não ()</td></tr><tr><td>Proej:</td><td>Sim (x)</td><td>Não ()</td></tr><tr><td>MPJUD:</td><td>Sim (x)</td><td>Não ()</td></tr><tr><td>SCP (TJSE):</td><td>Sim (x)</td><td>Não ()</td></tr><tr><td>CITT:</td><td>Sim ()</td><td>Não (x)</td></tr><tr><td>IDEPOL:</td><td>Sim ()</td><td>Não (x)</td></tr><tr><td>MP-Mobile:</td><td>Sim (x)</td><td>Não ()</td></tr><tr><td>Disque-100:</td><td>Sim ()</td><td>Não (x)</td></tr></table>	Arquimedes:	Sim (x)	Não ()	Proej:	Sim (x)	Não ()	MPJUD:	Sim (x)	Não ()	SCP (TJSE):	Sim (x)	Não ()	CITT:	Sim ()	Não (x)	IDEPOL:	Sim ()	Não (x)	MP-Mobile:	Sim (x)	Não ()	Disque-100:	Sim ()	Não (x)
Arquimedes:	Sim (x)	Não ()																							
Proej:	Sim (x)	Não ()																							
MPJUD:	Sim (x)	Não ()																							
SCP (TJSE):	Sim (x)	Não ()																							
CITT:	Sim ()	Não (x)																							
IDEPOL:	Sim ()	Não (x)																							
MP-Mobile:	Sim (x)	Não ()																							
Disque-100:	Sim ()	Não (x)																							
2.16 A Promotoria, em sua atuação, observa as nomenclaturas e terminologias presentes nas tabelas taxonômicas do CNMP	(x) Sim () Não																								
2.17 A Promotoria, em sua atuação, está cumprindo a sentença proferida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, no caso “Favela Nova Brasília”¹	<p>() Sim () Não (X) Sem atribuição criminal específica</p>																								



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2.18 Observações Gerais/Dificuldades enfrentadas na execução do teletrabalho	----
---	------

2.19) OBSERVAÇÕES GERAIS

A Promotora de Justiça informou no item 2.3 que as instalações da Promotoria não são adequadas e satisfatórias, sem, contudo, tecer maiores considerações a respeito.

Considerando que falece atribuição à Corregedoria-Geral sobre gestão de infraestrutura, o presente relatório será encaminhado ao Procurador-Geral de Justiça, para conhecimento e adoção das providências que entender pertinentes.

3) DADOS GERAIS DA COMARCA

Existe Juiz Titular na Comarca	(x) Sim () Não
Existe Defensor Público na Comarca	(x) Sim () Não
Existe Delegado de Polícia na Comarca	(x) Sim () Não
Como é feito o atendimento de diligências pela Autoridade Policial	() Satisfatório () Insatisfatório Observações: A atuação desta unidade é cível, por excelência.
Existe um bom relacionamento com as demais Autoridades da Comarca	(x) Sim () Não Observações:

4) ATUAÇÃO JUDICIAL

Local	TABELA 01 (Anexar relatório do SCP/TJ e cópia de 06 peças processuais do membro correccionado)		
	Quantidade de processos com carga/vistas ao MP	Quantidade de processos com carga/vista ao MP, há mais de 30 dias no gabinete ministerial	Quantidade de processos em trâmite na Vara
Vara da Comarca	07	0	953

1 Abster-se de utilizar os termos “oposição ou resistência à ação policial” e usar a expressão “lesão corporal ou homicídio decorrente de intervenção policial”.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Local	TABELA 02 – processos criminais (PREJUDICADO)		
	Quantidade de processos com réus presos	Quantidade de Ações penais do Tribunal do Júri em andamento	Quantidade de sessões do Júri realizadas no último ano antes da correição
Vara da Comarca	XX	XX	XX

Local	TABELA 03 – inquéritos policiais/processos remetidos (PREJUDICADO)	
	Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP	Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP há mais de 30 dias
Vara da Comarca	XX	XX

TABELA 04 – Inquéritos policiais remetidos há mais de 30 dias		
Número do Processo	Data da remessa ao MP	Data do último movimento
–	–	–

	TABELA 05 (Relatório gerencial do MPJUD)		
	Quantidade de processos recebidos no último ano antes da correição	Quantidade de processos devolvidos no último ano antes da correição	Média processual mensal
Dados Estatísticos	2105	2092	175,41

TABELA 06 - (Anexar relatório gerencial do MPJUD)	
Movimentos por Promotor/Período	Quantidade
1. Ajuizamento	
1.1 – Denúncia	1
1.2 – Petição Inicial	2 (Arquimedes)
1.3 Representação por Ato Infracional	0
2 – Alegações Finais	0
3 – Ciência	731
4 – Manifestação	576



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5 – Recomendação	0
6 - Encaminhamento	64
7 - Outros	725
8 - Recurso	
8.1 – Razões	1
8.2 – Contrarrazões	10
9 – Audiências Judiciais	54
10 – Sessões do Tribunal do Júri	0
TOTAL	2164

4.1) OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE A ATUAÇÃO JUDICIAL

No dia da Correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial com carga/vista à Promotoria de Justiça há mais de 30 dias em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação (DOC 01), estando os serviços judiciais atualizados.

Foram juntadas peças processuais (Anexo 04), referentes à atuação judicial da Promotora de Justiça na Unidade, a saber:

Tipo de peça	Quantidade analisada	Processos	Observações da Corregedoria Geral
Petições	06	Não informado	- Petição Inicial – Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa – Jorge Eduardo Santos;
		Não informado	- Petição Inicial – Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa – Cícero Raimundo Limeira;
		201683300068	- Parecer – procedência dos pedidos - ação anulatória;
		202083300630	- Parecer – improcedência dos pedidos – Ação de Modificação de Guarda;
		202000840743	- Contrarrazões – Agravo de Instrumento;
		201883000308	- Réplica – Ação Civil Pública

5) ATUAÇÃO ELEITORAL

Zona Eleitoral	Não possui atribuição
Municípios de abrangência	-----
Início da designação Fim da designação	<u> / / </u> <u> / / </u>



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Iniciativas adotadas no âmbito eleitoral	
---	--

Local	ESTATÍSTICA ELEITORAL (Anexar certidões cartorárias e 04 peças do membro correicionado)			
	Quantidade de inquéritos policiais eleitorais em andamento	Quantidade de processos eleitorais em andamento	Quantidade de processos/inquéritos eleitorais há mais de 30 dias em gabinete	Quantidade de processos eleitorais remetidos à Promotoria no último ano
Zona Eleitoral	-----	-----	-----	-----

5.1) OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE ATUAÇÃO ELEITORAL

Não possui atribuição.

6) ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Não exerce atribuição extrajudicial

Exerce atribuição extrajudicial

Curadorias: Controle e Fiscalização do Terceiro Setor; Patrimônio Público e Previdência Pública; Defesa da Ordem Tributária; Meio Ambiente Natural, Artificial e Cultural e Questões Agrárias.

6.1) PROCEDIMENTOS EM ANDAMENTO

Trâmites	Notícia de Fato	PP	IC	PIC	PA
Em andamento	12	02	08	00	03
Fora do Prazo	00	00	00	00	00
Numeração dos procedimentos mais antigos (instaurados antes de 2018)			82.17.01.0026		
Procedimentos com mais de 90 dias sem movimentação	00	00	00	00	00

6.2) ESTATÍSTICA EXTRAJUDICIAL



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DO PROMOTOR (Período: 01 ano antes da correição)							
Trâmites realizados	Ações cautelares ajuizadas	Ações civis públicas ajuizadas	Ações de improbidade ajuizadas	TAC's celebrados	Audiências Extrajudiciais realizadas	Audiências públicas realizadas	Recomendações Expedidas
1560	00	01	01	00	02	00	00

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA - PROVIDÊNCIAS DECORRENTES (Período: 01 ano antes da correição)						
Quantidade de ações cautelares ajuizadas	Quantidade de ações civis públicas ajuizadas	Quantidade de ações de improbidade ajuizadas	Quantidade de ações criminais ajuizadas	Quantidade de TAC's celebrados	Quantidade de ações de execuções ajuizadas	TOTAL
00	01	01	00	00	00	02

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA (Período: 01 ano antes da correição) – a ser preenchido pela Corregedoria-Geral								
Registro de Notícias de Fato	Instauração de Procedimentos Preparatórios	Instauração de Inquéritos Cíveis	Instauração de PIC's	Instauração de PA's	Arquivamento sumário	Arquivamento com Remessa/C SMP ou Arquivamento com Remessa/Órgão Externo	Arquivamento - Acordo Entre Partes	Declinação de Atribuição/Mesmo Ramo
41	04	02	00	02	27	14	02	00

6.3) PRINCIPAIS ACP'S EM CURSO

Principais ACP's e Ações de Improbidade em curso ajuizadas pelo membro correicionado no último ano	
Número da ACP	Objeto da ACP
202183000889	ACP – por improbidade administrativa – irregularidades licitação – empresa propaganda
202183001276	ACP – por improbidade administrativa – acúmulo ilícito de cargos públicos

6.4) TAC'S CELEBRADOS/RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS

TAC's celebrados/Recomendações expedidas pelo membro correicionado no último ano (anexar cópias)



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Número do TAC/Recomendação	Temática
--	--

6.5) ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

Acordos de Não Persecução Penal celebrado pelo membro correicionado/promotoria no último ano	
Número do Procedimento/ Processo Judicial	Temática
--	Sem atribuição.

6.6) ATUAÇÃO COMO MEMBRO DESIGNADO

Procedimentos em que o Promotor correicionado atua(ou) como membro designado	Situação do Procedimento (encerrado ou em andamento)
--	--

6.7) OBSERVAÇÕES GERAIS – ATIVIDADE EXTRAJUDICIAL

Para a Correição Ordinária, a equipe de correição, pautando-se nas diretrizes postas na “Carta de Brasília”, editada pelo Conselho Nacional do Ministério Público, que visam modernizar o controle da atividade extrajudicial pelas Corregedorias do Ministério Público, notadamente:

- a) Superação do critério de priorização da atuação judicial e da limitação da fiscalização ao cumprimento dos prazos procedimentais;
- b) Aferição da utilização eficiente e objetiva de instrumentos e métodos de investigação na determinação de diligências; e
- c) a fiscalização do tempo de tramitação dos procedimentos extrajudiciais, considerando-se, para isso, a efetividade das diligências determinadas, os intervalos entre os impulsionamentos (períodos em que o procedimento resta concluso), assim como a adoção de instrumentos resolutivos e outras medidas, realizou análise dos procedimentos em tramitação e arquivados no último ano.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

A partir dos critérios retromencionados e das regras de tramitação de procedimentos investigatórios no âmbito do Ministério Público de Sergipe, Resolução nº 008/2015 – CPJ, a equipe de Correição analisou 05 (cinco) Inquéritos Cíveis (82.17.01.0026, 82.18.01.0021, 82.18.01.0026, 82.18.01.0032 e 82.18.01.0042) que tramitaram na Promotoria de Justiça até o dia 05/11/2021, constante na Tabela 01, bem como 01 (um) Procedimento Administrativo (82.20.01.0011), segundo a Tabela 02, escolhidos por amostragem.

A Tabela 03 apresenta os arquivamentos sumários de Notícias de Fato e Procedimentos Administrativos realizados pela Promotora de Justiça correicionado. No período de 09/11/2020 a 09/11/2021, a Promotora de Justiça realizou 27 arquivamentos sumários na Promotoria de Justiça Distrital de São Cristóvão, tendo sido analisados pela equipe de correição 03 (três) arquivamentos de Notícias de Fato (82.20.01.0039, 82.21.01.0014 e 82.21.01.0027).

Tabela 01

PROEJ e Objeto	Destaque das principais movimentações
<p>Inquérito Civil nº 82.17.01.0026 (Registrado em 06/12/2017)</p> <p>Objeto: Apurar suposta irregularidade em processo licitatório para a contratação de empresa com atuação na organização de eventos e serviços correlatos.</p>	<p>1) 06/12/2017 Registro da Notícia de Fato.</p> <p>2) 06/12/2017 Despacho determinando a expedição de Ofício ao Município de São Cristóvão para enviar cópia da licitação e do contrato firmado com todos os aditivos. (Promotora de Justiça Lenilde Nascimento Araújo)</p> <p>3) 12/12/2017 Juntada do comprovante de entrega do Ofício nº 232/2017, enviado ao Prefeito de São Cristóvão.</p> <p>4) 19/01/2018 Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil. (Promotora de Justiça Lenilde Nascimento Araújo)</p> <p>5) 19/01/2018 Despacho determinando a expedição de Ofício ao Município de São Cristóvão requisitando cópia da licitação e do contrato firmado com todos os aditivos. (Promotora de Justiça Lenilde Nascimento Araújo)</p> <p>6) 29/01/2018 Expedição do Ofício nº 007/2018. (Promotora de Justiça Lenilde Nascimento Araújo)</p> <p>7) 02/02/2018 Juntada de documentação apresentada pelo Município de São Cristóvão.</p> <p>8) 22/02/2018 Despacho determinando expedição de Ofício ao Município de São Cristóvão para enviar a prestação de contas do contrato em questão, contendo extrato de conta corrente, cheques e/ou ordem de pagamentos, empenhos, notas fiscais e recibos. Determinando, ainda, a expedição de Ofício ao GAAE, solicitando a realização de perícia. (Promotora de Justiça Lenilde Nascimento Araújo)</p> <p>9) 27/02/2018 Expedição do Ofício nº 023/2018 ao GAAE. (Promotora de Justiça Lenilde Nascimento Araújo)</p> <p>10) 01/03/2018 Expedição do Ofício nº 022/2018 ao Município de São Cristóvão. (Promotora de Justiça Lenilde Nascimento Araújo)</p> <p>11) 12/03/2018 Juntada de documentação apresentada pelo Município de São Cristóvão.</p> <p>12) 27/03/2018 Despacho determinando expedição de Ofício ao CREA/BA para informar se a empresa PAU VIOLA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI é registrada no órgão. Determinando, ainda, a expedição de Ofício ao Município de São Cristóvão, solicitando complementação das informações prestadas através do Ofício nº 57/2018. (Promotora de Justiça Lenilde Nascimento Araújo)</p> <p>13) 03/04/2018 Expedição do Ofício nº 039/2018 ao Município de São Cristóvão. (Promotora de Justiça Lenilde Nascimento Araújo)</p> <p>14) 05/04/2018 Expedição do Ofício nº 038/2018 ao CREA/BA. (Promotora de Justiça Lenilde Nascimento Araújo)</p> <p>15) 05/04/2018 Juntada de documentação apresentada pelo Município de São Cristóvão.</p> <p>16) 11/04/2018 Despacho determinando o aguardo da resposta do Ofício de fl. 70, bem como a realização da perícia. Determinando, ainda, a expedição de Ofício ao Município. (Promotora de Justiça Lenilde Nascimento Araújo)</p>

- 17) 17/04/2018** Expedição do Ofício nº 50/2018 ao Município de São Cristóvão. (Promotora de Justiça Lenilde Nascimento Araújo)
- 18) 24/04/2018** Despacho de prorrogação de prazo do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil. (Promotora de Justiça Lenilde Nascimento Araújo)
- 19) 27/06/2018** Despacho determinando a reiteração de Ofício ao CREA/BA. (Promotora de Justiça Lenilde Nascimento Araújo)
- 20) 16/07/2018** Juntada do Ofício nº 311/2018 do CREA/BA, informando que a empresa PAU VIOLA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI não possui registro no órgão, nem mesmo solicitação neste sentido.
- 21) 07/08/2018** Despacho determinando a conversão do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil em Inquérito Civil, bem como o aguardo da realização da perícia. (Promotora de Justiça Lenilde Nascimento Araújo)
- 22) 07/08/2018** Portaria de instauração de Inquérito Civil. (Promotora de Justiça Lenilde Nascimento Araújo)
- 23) 15/08/2018** Juntada do resultado da perícia técnica realizada pelo GAAE do MPSE.
- 24) 10/10/2018** Despacho determinando a certificação do cumprimento do item 2 do Despacho de fl. 68. (Promotora de Justiça Lenilde Nascimento Araújo)
- 25) 26/10/2018** Certidão nos autos de que o item 2 do Despacho de fl. 68 não foi cumprido, por equívoco.
- 26) 26/10/2018** Despacho determinando a expedição de Ofícios ao CREA/BA e ao Município. (Promotora de Justiça Lenilde Nascimento Araújo)
- 27) 06/12/2018** Juntada de cópias dos Ofícios nºs 146, 147 e 148/2018 cumpridos. (Promotor de Justiça Fábio Pinheiro Silva de Menezes)
- 28) 06/12/2018** Juntada do Ofício nº 340/2018 do CREA/BA, informando que a empresa PAU VIOLA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI não possui registro no órgão, nem mesmo solicitação neste sentido.
- 29) 11/12/2018** Juntada do Ofício nº 975/2018 da Procuradoria-Geral do Município.
- 30) 23/01/2019** Despacho determinando o envio ao GAAE da documentação apresentada pelo Município, em complementação à prestação de contas feita pelo Município de São Cristóvão e a empresa PAU VIOLA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI. (Promotora de Justiça Lenilde Nascimento Araújo)
- 31) 22/02/2019** Despacho determinando o aguardo da conclusão da perícia. (Promotora de Justiça Lenilde Nascimento Araújo)
- 32) 29/04/2019** Despacho determinando o aguardo da conclusão da perícia. (Promotora de Justiça Lenilde Nascimento Araújo)
- 33) 18/06/2019** Certidão nos autos de que o procedimento aguarda a realização de perícia técnica do MPSE.
- 34) 27/08/2019** Despacho determinando a prorrogação de prazo do Inquérito Civil, registrando que

aguarda a conclusão da perícia. (Promotora de Justiça Priscila Camargo Silva Tavares)

35) 27/09/2019 Juntada do Ofício nº 156/2019 da Divisão de Perícia Técnica com complementação da Análise Técnica nº 97/2018.

36) 14/11/2019 Despacho determinando a expedição de Ofício ao Município, solicitando informações acerca do Contrato nº 87/2017. (Promotora de Justiça Priscila Camargo Silva Tavares)

37) 21/11/2019 Expedição do Ofício nº 214/2019 ao Município de São Cristóvão. (Promotora de Justiça Priscila Camargo Silva Tavares)

38) 08/01/2020 Juntada do Ofício nº 908/2019 da Procuradoria-Geral do Município.

39) 02/04/2020 Despacho determinando a expedição de Ofício ao Município, solicitando: cópia do contrato nº 87/2017 - definitivo, COM ASSINATURA das partes envolvidas, no valor de R\$ 809.707,00, conforme apresentado anteriormente neste procedimento, mas sem assinatura das partes; a comprovação, através de Notas fiscais e comprovantes de pagamento do valor total do contrato nº 87/2017, uma vez que nos autos só consta a comprovação do pagamento do valor de R\$416.400,00; e a comprovação do pagamento de R\$1.326,00, uma vez que conforme documentação acostada aos autos, fora empenhado o valor total de R\$417.726,00 e pago R\$416.400,00, restando o saldo acima especificado. (Promotora de Justiça Priscila Camargo Silva Tavares)

40) 15/04/2020 Expedição do Ofício nº 21/2020 ao Município de São Cristóvão. (Promotora de Justiça Priscila Camargo Silva Tavares)

41) 28/05/2020 Despacho determinando a reiteração do Ofício nº 21/2020. (Promotora de Justiça Priscila Camargo Silva Tavares)

42) 02/06/2020 Expedição dos Ofícios nºs 69 e 70/2020. (Promotora de Justiça Priscila Camargo Silva Tavares)

43) 30/06/2020 Juntada do Ofício 391/2020 do Subprocurador Geral do Município, requerendo dilação de prazo para responder ao ofício.

44) 30/06/2020 Despacho deferindo a dilação de prazo requerida pelo Município. (Promotora de Justiça Priscila Camargo Silva Tavares)

45) 09/07/2020 Juntada do Ofício 427/2020 da Procuradoria-Geral do Município e de toda documentação apresentada pelo Município.

46) 14/08/2020 Despacho determinando a expedição de Ofício ao Município para apresentar documentos comprobatórios da execução do objeto do contrato, inclusive com fotos do(s) evento(s) realizado(s), uma vez que a Análise Técnica nº 97/2018, na fl. 85, informa que não há qualquer documento que comprove os serviços realizados. (Promotora de Justiça Priscila Camargo Silva Tavares)

47) 04/09/2020 Expedição do Ofício nº 154/2020 ao Município. (Promotora de Justiça Priscila Camargo Silva Tavares)

48) 14/10/2020 Juntada do Ofício 638/2020 do Município e de toda documentação apresentada.

49) 14/10/2020 Despacho determinando a prorrogação de prazo do Inquérito Civil, diante da necessidade de análise da documentação apresentada pelo Município. (Promotor de Justiça Fábio Pinheiro Silva de

	<p>Menezes)</p> <p>50) 18/12/2020 Despacho determinando o encaminhamento da documentação apresentada ao setor de perícias para finalização da Análise Técnica nº 97/2018. (Promotora de Justiça Maria Helena Moreira Sanches Lisboa)</p> <p>51) 18/01/2021 Expedição de Ofício nº 229/2020 ao CAOP das Atividades Cíveis e Criminais. (Promotora de Justiça Maria Helena Moreira Sanches Lisboa)</p> <p>52) 17/03/2021 Certidão nos autos de que o presente procedimento aguarda resultado da complementação de análise técnica pelo Setor de Perícias do Ministério Público.</p> <p>53) 27/04/2021 Certidão nos autos de que o procedimento aguarda resultado da complementação de análise técnica pelo Setor de Perícias do Ministério Público.</p> <p>54) 25/06/2021 Certidão nos autos de que o procedimento aguarda resultado da complementação de análise técnica pelo Setor de Perícias do Ministério Público.</p> <p>55) 26/08/2021 Juntada da conclusão da Análise Técnica 126/2021 pela perícia do MPSE.</p> <p>56) 21/09/2021 Despacho determinando a expedição de Ofício ao Município e à empresa PAU VIOLA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI. para se manifestarem acerca da perícia contábil. (Promotora de Justiça Maria Helena Moreira Sanches Lisboa)</p> <p>57) 07/10/2021 Expedição dos Ofícios nºs 202 e 214/2021. (Promotora de Justiça Maria Helena Moreira Sanches Lisboa)</p> <p>58) 26/10/2021 (último movimento) Juntada da manifestação da empresa Pau Viola, em resposta ao Ofício nº 214/2021.</p>
<p><u>Inquérito Civil nº 82.18.01.0021</u> (Registrado em 20/06/2018)</p> <p>Objeto: apurar o desrespeito à lei municipal nº 249/2015, pela prefeitura de São Cristóvão/SE, consistente na falta de doação de área específica para a consolidação do projeto de assentamento casulo</p>	<p>1) 20/06/2018: registro da notícia de fato.</p> <p>2) 26/06/2018: despacho determinando o registro da notícia de fato e que se oficie à Defensoria Pública para que informe se existe ação civil pública sobre os fatos em apreço e, em caso negativo, solicitar cópia do respectivo procedimento administrativo. (Promotora de Justiça Lenilde Nascimento Araújo)</p> <p>3) 26/06/2018: expedido ofício nº 81/2018 à Defensoria Pública de Sergipe.</p> <p>4) 09/07/2018: juntada aos autos do ofício nº 29/2018 da 1ª Defensoria Pública Cível de São Cristóvão. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p> <p>5) 07/08/2018: despacho determinando a conversão da notícia de fato em procedimento preparatório de inquérito civil. Portaria de instauração de PPIC. (Promotora de Justiça Lenilde Nascimento Araújo)</p> <p>Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p> <p>6) 16/08/2018: despacho determinando oficiar ao INCRA para informar como se encontra a consolidação do projeto casulo em São Cristóvão. (Promotora de Justiça Lenilde Nascimento Araújo)</p> <p>7) 22/08/2018: expedido ofício nº 105/2018 enviado ao INCRA.</p> <p>8) 17/09/2018: despacho determinando a requisição das informações do ofício retro. (Promotora de Justiça Lenilde Nascimento Araújo)</p> <p>9) 21/09/2018: expedido ofício nº 119/2018 para o INCRA.</p> <p>10) 10/10/2018: despacho determinando a reiteração do ofício e que seja entregue em mãos. (Promotora</p>

de Justiça Lenilde Nascimento Araújo)

11) 15/10/2018: expedido ofício nº 136/2018 para o INCRA.

Em **16/10/2018**, juntada aos autos do ofício nº 194/2018 do INCRA.

12) 13/12/2018: despacho determinando a prorrogação do presente Procedimento Preparatório. (Promotor de Justiça Fábio Pinheiro Silva de Menezes)

13) 08/01/2019: despacho, diante do ofício do INCRA, oficiar ao município de São Cristóvão para informar se foram tomadas as ações de desenvolvimento do projeto assentamento casulo, juntamente com o INCRA. (Promotora de Justiça Lenilde Nascimento Araújo)

14) 10/01/2019: expedido ofício nº 002/2019 encaminhado para o município de São Cristóvão.

15) 31/01/2019: despacho determinando a requisição de informações retro, com a entrega do ofício pessoalmente. (Promotora de Justiça Lenilde Nascimento Araújo)

16) 07/02/2019: expedido ofício nº 34/2019 requisitando informações e entregue ao Prefeito.

17) 21/02/2019: juntada aos autos do ofício nº 106/2019 da Procuradoria-Geral do Município. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

18) 25/02/2019: despacho determinando a conversão do PPIC em Inquérito Civil e que se oficie ao Inca para informar se foram repassados recursos federais para o Projeto Casulo em São Cristóvão, e, caso positivo, qual o respectivo montante. (Promotora de Justiça Lenilde Nascimento Araújo)

19) 01/03/2019: expedido ofício nº 56/2019 para o INCRA.

Em **07/03/2019**, juntada aos autos do ofício nº 9088/2019 do INCRA.

Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

20) 14/03/2019: despacho, diante das férias desta signatária, que finalizarão em 01/04, que venham os autos conclusos após esse prazo para marcação de audiência. (Promotora de Justiça Lenilde Nascimento Araújo)

Em **16/04/2019**, conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

21) 02/05/2019: despacho designando audiência para o dia 17/05/2019.

22) 09/05/2019: notificações para a audiência expedidas.

23) 17/05/2019: juntada do termo de audiência realizada, de cópia de Contrato de Assentamento e do Projeto de Parcelamento do Terreno trazido pelo INCRA e do cadastramento das famílias do assentamento feito pelo Município.

Em **17/05**, certidão de que se está aguardando o prazo estabelecido no Termo de audiência.

24) 09/08/2019: despacho, tendo em vista que transcorreu o prazo estabelecido no termo de audiência, oficiar ao município para que informe sobre o andamento do projeto. (Promotora de Justiça Priscila Camargo Silva Tavares)

25) 15/08/2019: expedido ofício nº 155/2019 para o município de São Cristóvão.

26) 03/10/2019: juntada aos autos do ofício nº 675/2019 da Procuradoria-Geral do Município com mídia anexa. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

27) 22/10/2019: juntada aos autos de imagem sobre o projeto casulo recebido por e-mail.

Em **22/10**, despacho para oficiar novamente ao município para que informe qual o prazo para efetivação/implantação e regularização do projeto casulo. (Promotora de Justiça Priscila Camargo Silva Tavares)

28) 24/10/2019: expedido ofício nº 195/2019 enviado para a Secretaria de Infraestrutura.

29) 27/11/2019: despacho para requisitar as informações do ofício retro, a ser entregue em mãos, tendo em vista que não houve resposta até o momento. (Promotora de Justiça Priscila Camargo Silva Tavares)

30) 03/12/2019: ofício nº 219/2019 enviado para a Secretaria de Infraestrutura de São Cristóvão.

31) 08/01/2020: juntada aos autos do ofício nº 917/2019 da Procuradoria-Geral do Município.

32) 06/02/2020: despacho para notificar o reclamante para que o mesmo informe se a demanda fora solucionada, considerando a resposta do Município via ofício nº 917/2019. (Promotora de Justiça Priscila Camargo Silva Tavares)

Juntada aos autos o ofício nº 57/2020 da Procuradoria-Geral do Município.

33) 18/02/2020: certidão da notificação enviada ao reclamante para prestar informações.

34) 20/02/2020: juntada do termo de declarações do Sr. José Airton.

35) 27/02/2020: conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

36) 11/03/2020: juntada aos autos da Lei referente à disponibilização de área pública para consolidação do Projeto Casulo trazida pelo reclamante.

Despacho, diante da necessidade de aprovação do projeto casulo pela Câmara Municipal de Vereadores, a fim de que autorize o registro e averbação dos títulos de legitimação da posse em cartório, efetivando o domínio real de cada beneficiário, suspende-se o procedimento pelo prazo de 60 dias. Determinou-se a prorrogação do inquérito civil. (Promotora de Justiça Priscila Camargo Silva Tavares)

37) 11/05/2020: despacho para oficiar à Câmara Municipal de Vereadores de São Cristóvão para que informe se há houve aprovação do projeto casulo e, em caso negativo, informar previsão de sua votação. (Promotora de Justiça Priscila Camargo Silva Tavares)

Em **12/05/2020**, expedido ofício nº 51/2020 à Câmara de Vereadores do Município, encaminhado via e-mail, e o ofício nº 52/2020 enviado à Procuradoria-Geral do Município.

38) 13/05/2020: certidão de encaminhamento dos ofícios expedidos.

39) 15/05/2020: juntada aos autos do ofício nº 43/2020 da Câmara de Vereadores do Município.

40) 18/06/2020: despacho determinando oficiar ao município de São Cristóvão. (Promotora de Justiça Priscila Camargo Silva Tavares)

41) 19/06/2020: expedido ofício nº 90/2020 ao Município de São Cristóvão, encaminhado via e-mail.

42) 25/06/2020: certidão de envio do ofício nº 90/2020, via e-mail, para a Procuradoria-Geral do Município, e confirmação de recebimento no dia 23/06/2020.

43) 30/06/2020: juntada aos autos do ofício nº 391/2020 do Subprocurador Geral do Município São Cristóvão, requerendo dilação de prazo para responder ao ofício.

Despacho deferindo a dilação de prazo a contar da data do requerimento. (Promotora de Justiça Priscila Camargo Silva Tavares)

44) 05/08/2020: juntada aos autos do ofício nº 520/2020 da PGM de São Cristóvão com títulos de

legitimação. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

45) 10/08/2020: despacho para que se oficie ao município para que este promova a inscrição dos títulos de legitimação de posse de que trata o procedimento no Cartório de Registro de Imóveis do município. (Promotora de Justiça Priscila Camargo Silva Tavares)

46) 01/09/2020: expedido ofício nº 143/2020 ao Prefeito de São Cristóvão.

47) 02/09/2020: certidão de envio do ofício retro.

48) 15/09/2020: expedido ofício nº 143/2020 ao Promotor Eleitoral de São Cristóvão com cópia do procedimento.

49) 27/10/2020: despacho determinando reiterar o ofício nº 143/2020 ao Município de São Cristóvão. (Promotor de Justiça Fábio Pinheiro Silva de Menezes)

50) 27/10/2020: expedidos ofícios nº 180 e 192/2020 ao Município de São Cristóvão.
10/12/2020

51) 08/02/2021: despacho determinando a requisição das informações do ofício retro, pendente de resposta. (Promotora de Justiça Maria Helena Moreira Sanches Lisboa)

Expedido ofício nº 018/2021 ao Município de São Cristóvão, enviado via e-mail.

52) 23/02/2021: juntada aos autos do ofício nº 120/2021 da PGM de São Cristóvão.

Em **25/02/2021**, conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

53) 15/04/2021: despacho determinando que se dê ciência ao noticiante das informações apresentadas pelo município de São Cristóvão. (Promotora de Justiça Maria Helena Moreira Sanches Lisboa)

54) 09/06/2021: despacho determinando certificar a intimação do noticiante. Em tendo sido intimado e não se manifestando, determinou-se o arquivamento do presente pelo cumprimento das determinações. (Promotora de Justiça Maria Helena Moreira Sanches Lisboa)

55) 12/08/2021: certidão com as informações trazidas pelo reclamante sobre a demora do município em resolver a questão a regularização da terra. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

56) 19/08/2021: despacho, diante das informações contidas na certidão retro, oficiar ao Município de São Cristóvão para que se manifeste acerca das informações trazidas aos autos pelo reclamante, bem como, que informe a atual situação e o que falta para regularizar. (Promotora de Justiça Maria Helena Moreira Sanches Lisboa)

Expedido ofício nº 160/2021 ao Município de São Cristóvão, encaminhado via e-mail.

57) 25/08/2021: juntada aos autos do ofício nº 579/2021 da PGM de São Cristóvão. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

58) 09/09/2021: despacho para oficiar ao Cartório de 1º Ofício para informar as medidas adotadas para a concretização dos registros. (Promotora de Justiça Maria Helena Moreira Sanches Lisboa)

59) 16/09/2021: expedido ofício nº 194/2021 ao Cartório do 1º Ofício de São Cristóvão, encaminhado via e-mail.

Juntada do comprovante de envio do ofício nº 194/2021 ao Cartório do 1º Ofício de São Cristóvão.

60) 06/10/2021: juntada aos autos do ofício nº 129/2021 do Cartório do 1º Ofício de São Cristóvão, com

	<p>documentos anexos. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça. 61) 07/10/2021: despacho, em face das informações acima apresentadas pelo Cartório do 1º Ofício de São Cristóvão, determinando a expedição de ofício à Procuradoria-Geral do Município para ciência do quanto apresentado e esclarecer as medidas adotadas para solucionar a questão. Dê-se ciência também ao Noticiante, das informações trazidas pelo Cartório. (Promotora de Justiça Maria Helena Moreira Sanches Lisboa) 62) 19/10/2021: expedido ofício nº 217/2021 ao Município de São Cristóvão, encaminhado via e-mail, com resposta do Cartório. 63) 27/10/2021 (último movimento): despacho determinando a prorrogação do presente Inquérito Civil. (Promotora de Justiça Maria Helena Moreira Sanches Lisboa).</p>
<p><u>Inquérito Civil nº 82.18.01.0026</u> (Registrado em 09/08/2018) Objeto: Apurar a suposta invasão de imóveis públicos do Estado de Sergipe pela Construtora “Construir Engenharia”, para construir casa e vendê-las, no cruzamento entre as Ruas H e 30, no Conjunto Eduardo Gomes. Apurar também a suposta ausência de licenciamento ambiental das obras.</p>	<p>1) 09/08/2018: Registro da Notícia de Fato. Despacho para oficiar à ADEMA e à Secretaria do Meio Ambiente, para que informassem se a obra em questão possuía as licenças ambientais (Promotora de Justiça Lenilde Nascimento Araújo). 2) 22/08/2018: Ofício da ADEMA solicitando a dilação do prazo por mais 60 (sessenta) dias, em razão da redução da frota de veículos da autarquia. 3) 23/08/2018: Despacho de deferimento do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias requerido pela ADEMA. Em 29/08/2018 foi determinada a reiteração do ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Promotora de Justiça Lenilde Nascimento Araújo). 4) 06/09/2018: Resposta da Secretaria Municipal do Meio Ambiente. 5) 10/09/2018: Prorrogação do prazo da Notícia de Fato (Promotora de Justiça Lenilde Nascimento Araújo). 6) 27/09/2018: Após a juntada de documentos da Secretaria de Meio Ambiente em 17/09/2018 e da ADEMA em 20/09/2018, foi determinada a suspensão do andamento do procedimento por 90 dias. Após tal prazo, deveria ser verificado se a obra foi regularizada junto à ADEMA. (Promotora de Justiça Lenilde Nascimento Araújo) 7) 13/12/2018: Portaria nº 13/2018, de conversão da Notícia de Fato em Procedimento Preparatório de Inquérito Civil (Promotor de Justiça Fábio Pinheiro Silva de Menezes). 8) 24/01/2019: Expedição de ofício à ADEMA, solicitando que informe se a obra foi regularizada junto àquela entidade ambiental, haja vista o fim do prazo conferido no Auto de Notificação. Ofício reiterado em 21/02/2019 (Promotora de Justiça Lenilde Nascimento Araújo). 9) 07/03/2019: Juntada de resposta da ADEMA, através do Relatório de Fiscalização Ambiental – RFA-32672/2019-7306. 10) 04/04/2019: Prorrogação do prazo do Procedimento Preparatório. Designação de audiência extrajudicial para o dia 16/04/2019, com a presença da ADEMA e da construtora reclamada (Promotora de Justiça Lenilde Nascimento Araújo). 11) 16/04/2019: Realização de audiência extrajudicial com representantes da ADEMA e da Construir</p>

Engenharia (Promotora de Justiça Lenilde Nascimento Araújo).

12) 26/04/2019: Juntada de documentos fornecidos pela Construir Engenharia.

13) 29/05/2019: Expedição de ofício à ADEMA, para que informe sobre o andamento do procedimento administrativo correlato (Promotora de Justiça Lenilde Nascimento Araújo).

14) 31/07/2019: Conversão do Procedimento Preparatório em Inquérito Civil e reiteração do ofício enviado à ADEMA (Promotor de Justiça Fábio Pinheiro Silva de Menezes).

15) 11/09/2019: Despacho para reiterar o ofício à ADEMA. Ofício reiterado no dia 18/09/2019 (Promotora de Justiça Priscila Camargo Silva Tavares).

16) 19/09/2019: Resposta da ADEMA, acompanhada do Relatório de Análise Ambiental – RAA-37317/2019-3322.

17) 24/09/2019: Despacho para notificar a construtora para informar se já regularizou a situação junto à ADEMA, conforme explicitado na audiência realizada no dia 16/04/2019 (Promotora de Justiça Priscila Camargo Silva Tavares).

18) 18/10/2019: Juntada aos autos da resposta da Construir Engenharia.

19) 29/10/2019: Designação de audiência extrajudicial para o dia 08/11/2019 com a presença de representantes da ADEMA e da Construir Engenharia.

20) 11/11/2019: Juntada de Termo de Audiência Extrajudicial ocorrida em 08/11/2019, com determinação da suspensão do feito por 45 dias (Promotora de Justiça Priscila Camargo Silva Tavares).

21) 07/02/2020: Despacho para intimar a Empresa Construir Engenharia, para que informe se a situação apontada foi sanada ou solucionada. Notificação enviada em 14/02/2020 (Promotora de Justiça Priscila Camargo Silva Tavares).

22) 10/03/2020: Despacho para suspender o andamento do procedimento por 60 (sessenta) dias, ante a informação de que a empresa notificada interpôs recurso junto ao Conselho Estadual de Meio Ambiente (Promotora de Justiça Priscila Camargo Silva Tavares).

23) 05/05/2020: Despacho para oficiar por email a Construir Engenharia para que informe se a situação foi sanada/solucionada (Promotora de Justiça Priscila Camargo Silva Tavares).

24) 01/06/2020: Juntada de resposta da Construir Engenharia, informando que o recurso interposto possui efeito suspensivo e ainda não foi julgado.

25) 04/06/2020: Despacho para oficiar à ADEMA para que informe se já houve julgamento do recurso administrativo e, em caso negativo, informar quando ele ocorrerá (Promotora de Justiça Priscila Camargo Silva Tavares).

26) 14/07/2020: Ordem para reiterar o ofício à ADEMA (Promotora de Justiça Priscila Camargo Silva Tavares).

27) 06/08/2020: Juntada de resposta da ADEMA, informando que o recurso interposto fora encaminhado ao Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMA em 04/02/2020.

28) 08/08/2020: Despacho para oficiar ao CEMA, questionando sobre o julgamento do recurso administrativo. Ofício enviado em 21/08/2020.

	<p>29) 14/10/2020: Prorrogação do prazo do Inquérito Civil e ordem para reiterar o ofício ao CEMA. Ofícios enviados em 23/10/2020 e 10/12/2020. (Promotor de justiça Fábio Pinheiro Silva de Menezes).</p> <p>30) 08/02/2021: Despacho para reiterar as informações requeridas ao CEMA. Ofício enviado em 18/02/2021 (Promotora de Justiça Maria Helena Moreira Sanches Lisboa).</p> <p>31) 17/03/2021: Ofício da SEDURBS informando que já solicitou as informações pertinentes à Presidente do CEMA.</p> <p>32) 13/04/2021: Juntada de ofício da ADEMA, informando que o recurso foi julgado e mantida a decisão anterior.</p> <p>33) 19/05/2021: Despacho para expedir ofícios à Construir Engenharia LTDA, para que informe as providências adotadas, visando à regularização da área, e à ADEMA, para que informe as medidas adotadas (Promotora de Justiça Maria Helena Moreira Sanches Lisboa).</p> <p>34) 09/06/2021: Juntada de resposta da Construir Engenharia LTDA.</p> <p>35) 29/06/2021: Juntada pela ADEMA do Relatório de Análise Ambiental-RAA-50228/2021-0396.</p> <p>36) 12/07/2021: Despacho com determinação de suspensão do feito por 60 (sessenta) dias, até o julgamento do recurso interposto pela noticiada (Promotora de Justiça Maria Helena Moreira Sanches Lisboa).</p> <p>37) 04/10/2021: Expedição de ofícios à ADEMA e ao CEMA, para que informem se já houve o julgamento do recurso administrativo interposto (Promotora de Justiça Maria Helena Moreira Sanches Lisboa).</p> <p>38) 08/10/2021 (último movimento): Juntada de resposta da ADEMA, informando que o Auto de infração nº 0177/2019 até o momento não foi julgado pelo CEMA, encontrando-se na pauta de julgamento.</p>
<p><u>Inquérito Civil nº 82.18.01.0032</u> (Registrado em 03/09/2018) Objeto: Apurar suposta irregularidade do Cemitério Terra da Paz, sem a devida licença ambiental.</p>	<p>1) 03/09/2018 Registro da Notícia de Fato.</p> <p>2) 03/09/2018 Despacho determinando expedição de Ofício ao Município para se manifestar acerca da regularização ambiental do cemitério, diante do relatório de fiscalização ambiental promovido pela ADEMA. (Promotora de Justiça Lenilde Nascimento Araújo)</p> <p>3) 06/09/2018 Expedição do Ofício nº 113/2018 à Secretaria Municipal de Meio Ambiente. (Promotora de Justiça Lenilde Nascimento Araújo)</p> <p>4) 20/09/2018 Juntada do Ofício nº 269/2018 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.</p> <p>5) 05/10/2018 Despacho de prorrogação de prazo da Notícia de Fato, haja vista estar aguardando diligência. (Promotora de Justiça Lenilde Nascimento Araújo)</p> <p>6) 15/10/2018 Expedição do Ofício nº 134/2018 à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, solicitando informações acerca das providências adotadas para a Regularização Ambiental do Cemitério. (Promotora de Justiça Lenilde Nascimento Araújo)</p> <p>7) 25/10/2018 Juntada dos Ofícios nºs 292 e 301/2018 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.</p> <p>8) 06/12/2018 Despacho deferindo o prazo de 120 dias solicitado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. (Promotor de Justiça Fábio Pinheiro Silva de Menezes)</p>

- 9) 06/12/2018** Expedição do Ofício nº 145/2018 à Secretaria Municipal de Meio Ambiente. (Promotor de Justiça Fábio Pinheiro Silva de Menezes)
- 10) 13/12/2018** Juntada do Ofício nº 935/2018 da Procuradoria-Geral do Município.
- 11) 10/01/2019** Despacho determinando a expedição de Ofício à ADEMA para informar se o Cemitério Terra da Paz está provocando dano ao meio ambiente e, caso positivo, especificar estes danos e quais as medidas necessárias para o impedimento da ocorrência dos mesmos ou a respectiva reparação. (Promotora de Justiça Lenilde Nascimento Araújo)
- 12) 15/01/2019** Expedição do Ofício nº 007/2019 à ADEMA. (Promotora de Justiça Lenilde Nascimento Araújo)
- 13) 22/01/2019** Despacho determinando a conversão da Notícia de Fato em Procedimento Preparatório de Inquérito Civil. (Promotora de Justiça Lenilde Nascimento Araújo)
- 14) 22/01/2019** Portaria de instauração do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil. (Promotora de Justiça Lenilde Nascimento Araújo)
- 15) 06/02/2019** Juntada do Ofício nº 97/2019 da ADEMA com Relatório de Fiscalização Ambiental – RFA-32029/2019-7208.
- 16) 07/02/2019** Despacho determinando a expedição de Ofício à ADEMA para informar se o Cemitério, no estado em que se encontra, está causando dano ao meio ambiente, listando tais danos e informando quais medidas devem ser tomadas para que cada um dos possíveis danos ao meio ambiente elencados cessem. (Promotora de Justiça Lenilde Nascimento Araújo)
- 17) 13/02/2019** Expedição do Ofício nº 40/2019 à ADEMA. (Promotora de Justiça Lenilde Nascimento Araújo)
- 18) 12/03/2019** Despacho determinando a reiteração, via e-mail, conforme orientação ajustada em reunião da Coordenadoria. (Promotora de Justiça Lenilde Nascimento Araújo)
- 19) 12/03/2019** Expedição do Ofício nº 67/2019 à ADEMA. (Promotora de Justiça Lenilde Nascimento Araújo)
- 20) 22/03/2019** Juntada do Ofício nº 233/2019 da ADEMA com Informação Técnica-IT-32968/2019-8415.
- 21) 29/04/2019** Despacho determinando a expedição de Ofício ao Município para informar se providenciou junto à ADEMA o plano de encerramento das atividades do Cemitério, conforme Resolução CONAMA 402/2008. (Promotora de Justiça Lenilde Nascimento Araújo)
- 22) 09/05/2019** Expedição do Ofício nº 87/2019 ao Município. (Promotora de Justiça Lenilde Nascimento Araújo)
- 23) 10/05/2019** Despacho de prorrogação de prazo do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil com determinação de aguardo da resposta do Ofício nº 87/2019. (Promotora de Justiça Lenilde Nascimento Araújo)
- 24) 22/05/2019** Expedição do Ofício nº 98/2019 à Secretaria Municipal do Meio Ambiente. (Promotora de Justiça Lenilde Nascimento Araújo)

- 25) 22/05/2019** Juntada do Ofício nº 315/2019 da Procuradoria-Geral do Município.
- 26) 04/06/2019** Despacho determinando a expedição de Ofício à ADEMA para informar as providências adotadas, diante da informação prestada pelo Município de São Cristóvão de que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente protocolou junto à ADEMA, o plano de encerramento das atividades do Cemitério Terra da Paz. (Promotora de Justiça Rosane Gonçalves dos Santos)
- 27) 07/06/2019** Expedição do Ofício nº 118/2019 à Secretaria Municipal do Meio Ambiente. (Promotora de Justiça Rosane Gonçalves dos Santos)
- 28) 23/07/2019** Juntada do Ofício nº 586/2019 da ADEMA com Informação Técnica-IT-36002/2019-9154.
- 29) 08/08/2019** Despacho determinando a conversão do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil em Inquérito Civil, bem como o encaminhamento dos documentos de fls. 47 a 52, comprovando o protocolo do plano de encerramento das atividades do Cemitério Terra da Paz, à ADEMA. (Promotora de Justiça Priscila Camargo Silva Tavares)
- 30) 08/08/2019** Portaria de instauração de Inquérito Civil.
- 31) 12/08/2019** Expedição do Ofício nº 147/2019 à ADEMA. (Promotora de Justiça Priscila Camargo Silva Tavares)
- 32) 27/08/2019** Juntada do Ofício nº 754/2019 da ADEMA com Informação Técnica-IT-37306/2019-9425.
- 33) 28/08/2019** Despacho determinando a expedição de Ofício ao Município de São Cristóvão para informar se já foi apresentado cronograma e memorial descritivo à ADEMA. (Promotora de Justiça Priscila Camargo Silva Tavares)
- 34) 03/09/2019** Expedição do Ofício nº 167/2019 ao Município de São Cristóvão. (Promotora de Justiça Priscila Camargo Silva Tavares)
- 35) 29/10/2019** Despacho determinando a expedição de Ofício ao Município de São Cristóvão, requisitando as informações do Ofício nº 167/2019. (Promotora de Justiça Priscila Camargo Silva Tavares)
- 36) 01/11/2019** Expedição do Ofício nº 196/2019 ao Município de São Cristóvão. (Promotora de Justiça Priscila Camargo Silva Tavares)
- 37) 11/12/2019** Despacho determinando reiteração de Ofício ao Município de São Cristóvão. (Promotora de Justiça Priscila Camargo Silva Tavares)
- 38) 08/01/2020** Expedição do Ofício nº 234/2019 ao Município de São Cristóvão. (Promotora de Justiça Priscila Camargo Silva Tavares)
- 39) 04/03/2020** Despacho determinando reiteração de Ofício ao Município de São Cristóvão. (Promotora de Justiça Priscila Camargo Silva Tavares)
- 40) 10/03/2020** Expedição dos Ofícios nºs 17 e 18/2020. (Promotora de Justiça Priscila Camargo Silva Tavares)
- 41) 03/04/2020** Juntada do Ofício nº 162/2020 da Procuradoria-Geral do Município.

- 42) 18/05/2020** Despacho determinando a expedição de Ofício ao Município de São Cristóvão, mais uma vez, para informar se já houve a entrega na ADEMA do quanto solicitado pela mesma (cronograma e memorial descritivo com detalhamento das ações devidamente assinados por profissionais licenciados nas áreas de engenharia e meio ambiente), juntando-se a documentação comprobatória. (Promotora de Justiça Priscila Camargo Silva Tavares)
- 43) 19/05/2020** Expedição do Ofício nº 62/2020 ao Município de São Cristóvão. (Promotora de Justiça Priscila Camargo Silva Tavares)
- 44) 17/06/2020** Juntada do Ofício nº 382/2020 da Procuradoria-Geral do Município e do Ofício nº 197/2020 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
- 45) 18/06/2020** Despacho determinando a suspensão do procedimento extrajudicial pelo prazo de 30 dias. (Promotora de Justiça Priscila Camargo Silva Tavares)
- 46) 22/07/2020** Despacho determinando a expedição de Ofício ao Município de São Cristóvão para informar se já houve a entrega na ADEMA do quanto solicitado pela mesma (cronograma e memorial descritivo com detalhamento das ações devidamente assinados por profissionais licenciados nas áreas de engenharia e meio ambiente), juntando-se a documentação comprobatória. (Promotora de Justiça Priscila Camargo Silva Tavares)
- 47) 29/07/2020** Expedição do Ofício nº 110/2020 ao Município de São Cristóvão. (Promotora de Justiça Priscila Camargo Silva Tavares)
- 48) 02/09/2020** Despacho determinando a expedição de Ofício ao Município de São Cristóvão. (Promotora de Justiça Priscila Camargo Silva Tavares)
- 49) 04/09/2020** Expedição do Ofício nº 153/2020 ao Município de São Cristóvão. (Promotora de Justiça Priscila Camargo Silva Tavares)
- 50) 14/10/2020** Juntada do Ofício nº 671/2020 da Procuradoria-Geral do Município.
- 51) 15/10/2020** Despacho determinando a prorrogação de prazo do Inquérito Civil, considerando que o procedimento se encontra em fase de diligências. (Promotor de Justiça Fábio Pinheiro Silva de Menezes)
- 52) 17/12/2020** Despacho determinando a expedição de Ofício ao Município de São Cristóvão para informar se chegou resposta da ADEMA referente ao cronograma de encerramento das atividades do Cemitério Terra da Paz protocolado no órgão ambiental. (Promotora de Justiça Maria Helena Moreira Sanches Lisboa)
- 53) 17/12/2020** Expedição do Ofício nº 215/2020 ao Município de São Cristóvão. (Promotora de Justiça Maria Helena Moreira Sanches Lisboa)
- 54) 10/02/2021** Despacho determinando a reiteração de Ofício ao Município de São Cristóvão. (Promotora de Justiça Maria Helena Moreira Sanches Lisboa)
- 55) 18/02/2021** Expedição do Ofício nº 24/2021 ao Município de São Cristóvão. (Promotora de Justiça Maria Helena Moreira Sanches Lisboa)
- 56) 10/03/2021** Juntada do Ofício nº 185/2021 da Procuradoria-Geral do Município.
- 57) 12/05/2021** Despacho determinando a expedição de Ofício à Secretaria Municipal de Agricultura

	<p>para apresentar documento oficial comprovando o encerramento dos sepultamentos no Cemitério Terra da Paz. (Promotora de Justiça Maria Helena Moreira Sanches Lisboa)</p> <p>58) 10/06/2021 Juntada do Ofício nº 380/2021 da Procuradoria-Geral do Município.</p> <p>59) 21/06/2021 Despacho determinando a expedição de Ofício à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca para apresentar relatório de encerramento das atividades do Cemitério Terra da Paz, bem como a informação de em qual local estão sendo enterradas as pessoas naquela localidade. Determinando, ainda, a suspensão do procedimento pelo prazo de 60 dias, visando o cumprimento das diligências. (Promotora de Justiça Maria Helena Moreira Sanches Lisboa)</p> <p>60) 21/06/2021 Expedição do Ofício nº 114/2021 à Secretaria Municipal do Meio Ambiente. (Promotora de Justiça Maria Helena Moreira Sanches Lisboa)</p> <p>61) 10/09/2021 Despacho determinando a expedição de Ofício à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca para apresentar relatório de encerramento das atividades do Cemitério Terra da Paz, bem como a informação de em qual local estão sendo enterradas as pessoas naquela localidade. (Promotora de Justiça Maria Helena Moreira Sanches Lisboa)</p> <p>62) 10/09/2021 Expedição do Ofício nº 181/2021 à Secretaria Municipal do Meio Ambiente. (Promotora de Justiça Maria Helena Moreira Sanches Lisboa)</p> <p>63) 08/10/2021 Juntada do Ofício nº 693/2021 da Procuradoria-Geral do Município com cronograma de encerramento das atividades do Cemitério Terra da Paz.</p> <p>64) 18/10/2021 (último movimento) Despacho determinando a expedição de Ofício à ADEMA para informar as atuais condições do Cemitério Terra da Paz. (Promotora de Justiça Maria Helena Moreira Sanches Lisboa)</p>
<p><u>Inquérito Civil nº 82.18.01.0042</u> (Registrado em 17/10/2018)</p> <p>Objeto: Apurar a ocorrência de descarte irregular de resíduos no Município de São Cristóvão</p>	<p>1) 17/10/2018: Registro da Notícia de Fato. Despacho determinando oficiar à ADEMA para que promova vistoria no local, observando o possível descarte irregular, inclusive, identificando o proprietário do imóvel, tomando as medidas administrativas cabíveis, de tudo enviando relatório à Promotoria. (Promotora de Justiça Lenilde Nascimento Araújo)</p> <p>2) 25/10/2018: expedido ofício nº 143/2018, encaminhado à ADEMA.</p> <p>3) 13/12/2018: despacho determinando a prorrogação da presente Notícia de Fato. (Promotor de Justiça Fábio Pinheiro Silva de Menezes)</p> <p>4) 23/01/2019: expedido ofício nº 14/2019, encaminhado à ADEMA.</p> <p>5) 20/02/2019: juntada aos autos informação do reclamante enviada por e-mail. Despacho determinando oficiar à Secretaria Municipal de Meio Ambiente para que promova vistoria no local. Da mesma forma, reiterar ofício à ADEMA, via e-mail. (Promotora de Justiça Lenilde Nascimento Araújo) Expedido ofício nº 52/2019, encaminhado à ADEMA.</p> <p>6) 01/03/2019: expedido ofício nº 51/2019, encaminhado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Despacho determinando a instauração de procedimento preparatório de inquérito civil e que se aguarde a resposta da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Portaria nº 11/2019 (Promotora de Justiça Lenilde Nascimento Araújo)</p>

7) **22/03/2019**: juntada aos autos do ofício nº 162/2019 da Procuradoria-Geral do Município.

8) **29/03/2019**: conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

9) **08/04/2019**: despacho determinando a intimação do reclamante para informar se tem como identificar os responsáveis pelo descarte irregular de lixo, bem como o proprietário do terreno. Reiterar ofício à ADEMA, por meio de requisição. (Promotora de Justiça Lenilde Nascimento Araújo)

10) **10/04/2019**: expedida notificação ao reclamante.

11) **16/04/2019**: juntada aos autos de informação prestada pelo reclamante via e-mail.

12) **21/05/2019**: despacho determinando a reiteração da requisição anterior. (Promotora de Justiça Lenilde Nascimento Araújo)

Em **21/05**, certidão de que deixou de cumprir o despacho acima, tendo em vista a chegada do ofício nº 425/2019 da ADEMA.

Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

13) **03/06/2019**: despacho determinando oficiar cada empresa/órgão autuado pra informar as providências adotadas em cumprimento ao referido auto, juntando os documentos comprobatórios; oficiar à SEMA para encaminhar relatório detalhado de inspeção no condomínio Recanto da Natureza. (Promotora de Justiça Rosane Gonçalves dos Santos)

14) **07, 11, 12 e 18/06/2019**: expedidos ofícios nº 111, 112, 113, 114, 115, 116 e 117/2019.

15) **27/06/2019**: juntada aos autos de resposta da Empresa Paulista Entulho.

16) **28/06/2019**: despacho determinando a prorrogação do presente Procedimento Preparatório, “*tendo em vista que aguarda resposta de ofícios para novas diligências*”. (Promotor de Justiça Antônio Fernandes da Silva Júnior)

17) **23/07/2019**: juntada aos autos resposta da Empresa Estre Ambiental.

18) **05/08/2019**: juntada aos autos o ofício nº 671/2019 da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Aracaju.

19) **06/08/2019**: juntada aos autos Defesa Administrativa feita junto à ADEMA encaminhada pela empresa Estre Ambiental.

Em **12/08/2019**, conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

21) **20/08/2019**: Despacho para que se oficie à ADEMA e notifique o denunciante. (Promotora de Justiça Priscila Camargo Silva Tavares)

22) **22/08/2019**: expedida notificação ao denunciante.

23) **23/08/2019**: juntada de resposta à notificação, na qual o notificado informou que não retornou mais ao local, sugerindo que os órgãos fiscais fizessem um reconhecimento "*in loco*".

24) **18/09/2019**: despacho determinando a conversão do procedimento preparatório em inquérito civil, tendo em vista que se encontra em fase de diligências. Requisitar novamente as informações à ADEMA, tendo em vista a ausência de resposta. (Promotora de Justiça Priscila Camargo Silva Tavares)

25) **26/09/2019**: expedido ofício nº 175/2019 à ADEMA.

26) **27/11/2019**: certidão de que não houve resposta aos ofícios. Conclusão dos autos ao Promotor de

Justiça.

27) 28/11/2019: despacho determinando a reiteração do ofício retro. (Promotora de Justiça Priscila Camargo Silva Tavares)

28) 10/12/2019: expedido ofício nº 224/2019 à ADEMA.

Juntada aos autos do ofício nº 868/2019 da Procuradoria-Geral do Município.

29) 14/02/2020: juntada aos autos do ofício nº 80/2020 da ADEMA. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

30) 05/03/2020: despacho determinando a intimação do denunciante para informar se os problemas de descarte irregular de resíduos no município de São Cristóvão persistem, devendo ser o mesmo advertido que a sua inércia poderá ensejar o arquivamento do procedimento (Promotora de Justiça Priscila Camargo Silva Tavares)

31) 10/03/2020: notificação expedida para o reclamante.

32) 02/05/2020: despacho determinando a reiteração da notificação do reclamante. (Promotora de Justiça Priscila Camargo Silva Tavares)

33) 01/06/2020: juntada aos autos o comprovante de envio da notificação via e-mail ao reclamante.

Em **18/06**, Certidão de que transcorreu o prazo de 10 dias, sem que houvesse alguma manifestação do reclamante.

34) 18/06/2020: Promovido o arquivamento do inquérito civil “*considerando a informação trazida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aracaju, referente ao condomínio Recanto da Natureza, que concluiu que não haver ocorrência de irregularidades ambientais, considerando o novo relatório de análise ambiental da Adema, que indica as soluções tomadas, considerando a inércia do reclamante, apesar de notificado por duas vezes, tem-se o problema como solucionado, não havendo fundamento para a propositura de ação civil pública*”. (Promotora de Justiça Priscila Camargo Silva Tavares)

35) 25/06/2020: confirmação das notificações do arquivamento.

36) 15/10/2020: procedimento encaminhado à Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público.

Em **10/12/2020**, conversão do julgamento em diligência.

Em **02/03/2021**, Ofício nº 180/2021 da Secretaria-Geral – recebimento de procedimento.

37) 02/03/2021: Despacho, em cumprimento à diligência do CSMP, para oficiar à ADEMA requisitando informações acerca do cumprimento das notificações expedidas as Empresas Estre Ambiental S/A e Impacto Construções sobre descarte irregular de resíduos de construção, no Município de São Cristóvão. Prorrogação do prazo do inquérito civil (Promotora de Justiça Maria Helena Moreira Sanches Lisboa)

38) 05/03/2021: expedido ofício nº 47/2021 com relatório para a ADEMA, enviado via e-mail.

39) 28/04/2021: despacho determinando a requisição de informações do ofício nº 47/2021 à ADEMA, haja vista que até o momento não houve resposta. (Promotora de Justiça Maria Helena Moreira Sanches Lisboa)

40) 01/05/2021: certidão de envio do ofício nº 72/2021 para a ADEMA, via e-mail, com confirmação de recebimento no dia 30/04/2021.

	<p>41) 02/07/2021: despacho determinando a requisição de informações do ofício nº 72/2021 à ADEMA, visto que até o momento não houve resposta, com as advertências de praxe. (Promotora de Justiça Maria Helena Moreira Sanches Lisboa)</p> <p>Ofício nº 122/2021, com relatório de fiscalização, enviado para a ADEMA via e-mail.</p> <p>42) 25/08/2021: despacho determinando a renovação do ofício, visando o cumprimento das diligências solicitadas pelo CSMP. (Promotora de Justiça Maria Helena Moreira Sanches Lisboa)</p> <p>43) 01/09/2021: juntada aos autos do ofício nº 188/2021 da ADEMA, requerendo dilação de prazo.</p> <p>44) 02/09/2021 (última movimentação): certidão de que deixou de oficiar à ADEMA, conforme despacho retro, tendo em vista que chegou pedido de dilação de prazo para enviar resposta, através do ofício nº 188/2021 da ADEMA. Conclusão dos autos à Promotora de Justiça.</p> <p>Despacho deferindo a dilação de prazo solicitado pela ADEMA, suspendendo-se o procedimento por 90 dias. (Promotora de Justiça Maria Helena Moreira Sanches Lisboa)</p>
--	--

Tabela 02

PROEJ e Objeto	Destaque das principais movimentações
<p><u>Procedimento Administrativo nº 82.20.01.0011</u> (Registrado em 08/04/2020)</p> <p>Objeto: Fiscalizar e acompanhar as políticas públicas do Município de São Cristóvão destinadas à prevenção e enfrentamento à pandemia provocada pelo COVID-19.</p>	<p>1) 08/04/2020: Registro do Procedimento Administrativo (Portaria nº 004/2020), com ordem para oficiar ao Município de São Cristóvão, para que informe se está cumprindo as obrigações contratuais com os prestadores de serviços essenciais, em especial a ESTRE AMBIENTAL S/A. Juntada do comunicado da ESTRE AMBIENTAL S/A (Promotora de Justiça Priscila Camargo Silva Tavares).</p> <p>2) 15/04/2020: Expedição de diversos ofícios às autoridades municipais, encaminhando, dentre outros documentos ou solicitações pertinentes, a Recomendação Ministerial nº 01/2020, que versa sobre contenção de despesas, diante da pandemia.</p> <p>3) 20/04/2020: Juntada de ofício da Câmara de Vereadores.</p> <p>4) 06/05/2020: Juntada de ofícios e documentos oriundos da Procuradoria-Geral do Município, contendo medidas tomadas no contexto da pandemia.</p> <p>5) 07/05/2020: Despacho para oficiar ao Município e à ESTRE AMBIENTAL, requisitando informações sobre o plano de contingência municipal e o regular cumprimento do contrato entre ambos (Promotora de Justiça Priscila Camargo Silva Tavares).</p> <p>6) 15/05/2020: Juntada de ofício da Câmara Municipal. A PGM respondeu em 28/05/2020, juntando manifestações dos Secretários Municipais e cópia do contrato do ente público com a ESTRE.</p> <p>7) 04/06/2020: Despacho para oficiar ao Município, de modo a encaminhar os planos de contingência das demais pastas, que ainda não foram colacionados aos autos, e à ESTRE, ante a ausência de resposta ao ofício anterior (Promotora de Justiça Priscila Camargo Silva Tavares).</p> <p>8) 30/06/2020: Concessão de dilação de prazo, conforme requerido pelo Município (Promotora de Justiça Priscila Camargo Silva Tavares).</p>

	<p>9) 07/07/2020: Resposta da ESTRE, informando que o Município promoverá o adimplemento da obrigação pelos serviços efetivamente prestados.</p> <p>10) 08/07/2020: Juntada dos planos de contingência da SMTT e do SAAE. Em 15/07/2020, foi juntado o Plano de Contingência da Secretaria de Governo e Relações Comunitárias.</p> <p>11) 22/07/2020: Despacho para que o Município junte aos autos os Planos de Contingência das Secretarias de Esporte e lazer, da Fazenda, da Infraestrutura, Serviços Urbanos e Planejamento, Orçamento e Gestão, ou justificativa para a sua ausência (Promotora de Justiça Priscila Camargo Silva Tavares).</p> <p>12) 04/08/2020: Juntada de ofício da PGM. Após, o procedimento ficou aguardando novas determinações ou o surgimento de notícias a respeito da matéria, consoante despacho do dia 05/08/2020.</p> <p>13) 27/01/2021: Despacho para oficiar ao Município com o ofício de que o ente informe sobre a atual situação, inclusive sobre o cumprimento dos planos de contingenciamento (Promotora de Justiça Maria Helena Moreira Sanches Lisboa).</p> <p>14) 23/02/2021: Juntada de resposta e documentos do Município, quanto ao cumprimento dos planos de contingenciamento.</p> <p>15) 05/03/2021: Despacho de suspensão do feito, uma vez comprovado o cumprimento dos planos de contingenciamento pela Municipalidade, até o advento de novas determinações ou o surgimento de notícias a respeito da matéria (Promotora de Justiça Maria Helena Moreira Sanches Lisboa).</p> <p>16) 29/09/2021: Após a suspensão do procedimento, foi determinada a renovação de ofício ao Município, para que informe se está cumprindo as obrigações contratuais mantidas com os prestadores de serviços essenciais, em especial a ESTRE AMBIENTAL S/A. Foi também determinada a expedição de ofício à ESTRE, para que junte o relatório das atividades e regularidade dos serviços contratados (Promotora de Justiça Maria Helena Moreira Sanches Lisboa).</p> <p>17) 21/10/2021: Juntada de resposta do Município, em que encaminha extratos de pagamentos realizados nos exercícios de 2020 e 2021 à ESTRE AMBIENTAL S/A. Expedição de ofício à ESTRE, cumprindo o despacho datado de 29/09/2021.</p> <p>18) 28/10/2021 (último movimento): Prorrogação do prazo do Procedimento Administrativo, em razão do aguardo da resposta da ESTRE (Promotora de Justiça Maria Helena Moreira Sanches Lisboa).</p>
--	---

Tabela 03

PROEJ n°	Objeto	Fundamentação do arquivamento
Notícia de Fato n° 82.20.01.0039	Apurar Pregão Eletrônico n° 12/2020 realizado pela Prefeitura de São Cristóvão às vésperas das eleições, com o objetivo de locação	A partir da reclamação, oficiou-se o Município de São Cristóvão para prestar informações sobre o Pregão Eletrônico n° 12/2020. Em resposta, a Procuradoria-Geral do Município encaminhou informações da Diretoria de Licitação e Compras Centralizadas, referente ao Pregão Eletrônico n°

	de veículos diversos, o que não se trataria de necessidade essencial do Município.	<p>12/2020, e juntou cópia integral do procedimento e Aviso de Suspensão do referido Pregão.</p> <p>Depreende-se dos autos que a pregoeira do Município de São Cristóvão publicou Aviso de Suspensão do processo licitatório, em decorrência dos inúmeros pedidos de esclarecimentos e impugnação ao edital, feitos pelas empresas concorrentes, tendo encaminhado ao Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, responsável pelo Termo de Referência, a fim de dar conhecimento e de que as devidas providências fossem tomadas quanto à promoção das impugnações.</p> <p>Diante disso, a Promotoria de Justiça notificou o Noticiante para se manifestar acerca do aviso de suspensão do procedimento licitatório, não tendo ocorrido, portanto, o Pregão Eletrônico nº 12/2020 às vésperas das eleições. Em resposta, o Sr. Rafael Santos informou que nada teria a apontar, uma vez que o certame fora devidamente suspenso.</p> <p>Neste sentido, a Promotora de Justiça promoveu o arquivamento sumário da presente Notícia de Fato, considerando que o fato foi regularizado no decorrer do procedimento, não havendo motivo para ajuizamento de Ação Civil Pública.</p> <p>As partes foram notificadas acerca da decisão de arquivamento.</p>
Notícia de Fato nº 82.21.01.0014	Apurar o lançamento de esgoto in natura a céu aberto, com poluição hídrica e do solo e proliferação de roedores e insetos.	<p>O procedimento fora instaurado inicialmente na Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de São Cristóvão em 05/06/2021. Logo em seguida, houve a declinação de atribuição para a Promotoria de Justiça Distrital de São Cristóvão. Após a instauração da Notícia de Fato, foi expedido ofício à Secretaria de Meio Ambiente. Esta Pasta e a Secretaria de Infraestrutura emitiram relatório em que ficou constatado que não há o lançamento de esgoto in natura a céu aberto na Travessa José Alcântara de Melo, existindo, na verdade, acúmulo de água proveniente das chuvas, sendo necessária a execução de serviços de manutenção da via e sistema de drenagem, cuja atribuição para atuar é da Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de São Cristóvão. Foi promovido o arquivamento sumário do feito com a remessa de cópia à Promotoria de Justiça competente, com atribuição na curadoria dos serviços de relevância pública.</p> <p>As partes foram notificadas da decisão de arquivamento. Cópia do procedimento remetido à Promotoria competente através de Ofício.</p>
Notícia de Fato nº 82.21.01.0027	Apurar irregularidades urbanísticas nos Loteamentos Morada das Oliveiras e Morada das Mangueiras	<p>Após análise dos autos, a Promotoria de Justiça verificou que o objeto do presente procedimento já se encontra judicializado, através da Ação Civil Pública nº 201083000037, em andamento na 1ª Vara Cível de São Cristóvão, proposta pelo Ministério Público de São Cristóvão, aguardando decisão do Poder Judiciário. Desse modo, promoveu o arquivamento sumário da Notícia de Fato.</p>

	As partes foram notificadas da decisão de arquivamento.
--	---



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Diante do que foi verificado nos procedimentos extrajudiciais, a Corregedoria-Geral ORIENTA que se priorize o procedimento extrajudicial instaurado há mais de 03 anos, objetivando dar-lhe resolutividade, uma vez que tramita há um período longo, a partir de entendimento do CNMP² (PROEJ 82.17.01.0026).

7) ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Relatórios	Em dia	Pendente	Sem Atribuição
ARQUIMEDES			X
MPJUD	X		
CITT (Interceptações Telefônicas) – Res. 36/CNMP			X
Atividade Eleitoral			X
DISQUE 100 () Aguardando Análise () Em análise () Finalizadas			X

7.1) Observações Gerais da Corregedoria-Geral – Sistemas

O Sistema MPJUD foi implantado na Promotoria de Justiça Distrital de São Cristóvão em 1º de julho de 2020, passando a ser a principal forma para devolução dos processos com intimações enviadas ao Ministério Público.

Verificou-se que os sistemas da Promotoria de Justiça estavam sendo devidamente alimentados.

8) VISITAS

8.1 VISITAS A DELEGACIAS DE POLÍCIA () Sim () Não (X) Sem atribuição

8.2 VISITAS A PRESÍDIOS () Sim () Não (X) Sem atribuição

² Processo CNMP nº 0.00.000.000044/2015-24. “É cediço que o membro do Ministério Público deve realizar seu ofício, não só com lealdade, presteza e diligência, como também com zelo, o que implica a observância dos instrumentos normativos aplicáveis ao caso concreto, notadamente no que se refere aos prazos procedimentais”.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

8.3 VISITAS A ENTIDADES DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO () Sim () Não (X) Sem atribuição

8.4 VISITAS A UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS () Sim () Não (X) Sem atribuição

8.5 VISITAS A INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS () Sim () Não (X) Sem atribuição

8.6 OUTRAS VISITAS EXTERNAS () Sim (X) Não

9) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS

A Promotora de Justiça nada registrou.

10) AVALIAÇÃO QUALITATIVA DA ATUAÇÃO FUNCIONAL

Descrever e especificar as atividades desenvolvidas, inclusive em outros órgãos onde atua/atuou.		Descrição da atividade desenvolvida
9.1 Exercício da função pedagógica da cidadania³	() Sim (X) Não	
9.2 Realização periódica de audiências públicas⁴	() Sim (X) Não	
9.3 Combater as causas que geram desigualdades⁵	() Sim (X) Não	
9.4 Incentivo ao controle de constitucionalidade⁶	() Sim (X) Não	
9.5 Fiscalização do cumprimento das sentenças de procedência proferidas em ações promovidas pelo MP	(X) Sim () Não	As sentenças não cumpridas espontaneamente são executadas.
9.6 Incentivar o cumprimento da Resolução 118 do CNMP: priorização da resolução consensual das demandas	(X) Sim () Não	Nos procedimentos, sempre que possível conciliar, a conciliação é tentada antes do ajuizamento da ação respectiva. Da mesma forma, em ações judiciais, seja

3 Realização de palestras em escolas, associações, Ong's, clubes, etc.

4 Espaço dialógico da Democracia. Ouvir a comunidade, colher propostas e prestar contas de seu trabalho.

5 Exercício da função extrajudicial de modo interdisciplinar, ou seja, dialogando com os demais ramos do conhecimento científico e se utiliza, em procedimentos judiciais e extrajudiciais, indicadores sociais como prova.

6 Uso de recomendação dirigida ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, com o objetivo de provocar o controle preventivo de constitucionalidade e de representação dirigida ao Procurador-Geral de Justiça ou ao Procurador Geral da República, com o intuito de promover o controle concentrado de constitucionalidade.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

		como autor ou como <i>custus iuris</i> , sempre se busca conciliar antes de julgar.
9.7 Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social no último ano	() Sim (x) Não	

11) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

10.1) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interesse social para a Comunidade?	() Sim (X) Não
10.2) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(quais):	
10.3) Relação dos procedimentos extrajudiciais (PROEJ) com atuação dentro do planejamento estratégico:	
Procedimento Administrativo 82.21.01.0007 – Criar e implementar o Sistema Municipal de Meio Ambiente, através da implantação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, do Conselho Municipal de Meio Ambiente e do Fundo Municipal de Meio Ambiente, com o objetivo de estruturar os órgãos ambientais.	
10.4) Observações gerais/Justificativa	
Participa do Conselho Municipal de Gestão Territorial – CMGT.	

12) REGISTRO FOTOGRÁFICO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**



13) OBSERVAÇÕES GERAIS E DIFICULDADES ENFRENTADAS

A Promotora de Justiça nada registrou.

14) CONSIDERAÇÕES FINAIS

Inicialmente, quanto à demanda relativa à questão das instalações da Promotoria, o presente relatório será encaminhado ao Procurador-Geral de Justiça, para conhecimento e adoção das providências que entender pertinentes.

Na presente Correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial com carga/vista à Promotoria de Justiça há mais de 30 dias em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação, estando os serviços judiciais atualizados.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Ademais, não foi verificado no dia da correição nenhum procedimento extrajudicial sem movimentação há mais de 90 (noventa) dias, sendo constatada a regular tramitação dos feitos sob a presidência da Dra. Maria Helena Moreira Sanches Lisboa.

Orienta-se que se priorize o procedimento extrajudicial instaurado há mais de 03 anos, objetivando dar-lhes resolutividade, uma vez que tramita há um longo período, a partir de entendimento do CNMP⁷ (PROEJ 82.17.01.0026).

CONCEITO – Art. 74 da Resolução nº 005/2014 – CPJ

1. Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas: ÓTIMO
2. Desempenho Atividade Judicial: ÓTIMO
3. Desempenho Atividade Extrajudicial: ÓTIMO
4. Desempenho Utilização dos Sistemas: ÓTIMO
5. Avaliação Qualitativa: ÓTIMO

CONCEITO GERAL: ÓTIMO

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste Relatório para conhecimento da Promotora de Justiça interessada, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias e, após, seja levado ao conhecimento do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual 02/90, do art. 5º, § 2º, da Resolução nº. 149 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 64 do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

Ressalta-se, por fim, que os trabalhos correccionais verificam a situação da unidade ministerial num determinado momento, e que, mesmo após a Correição, os(as)

7 Processo CNMP nº 0.00.000.000044/2015-24. “É cediço que o membro do Ministério Público deve realizar seu ofício, não só com lealdade, presteza e diligência, como também com zelo, o que implica a observância dos instrumentos normativos aplicáveis ao caso concreto, notadamente no que se refere aos prazos procedimentais”.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Promotores(as) de Justiça devem manter os serviços da Promotoria em dia e organizados.

Como não foram observadas pendências durante a correição, passado o prazo de resposta da Sra. Promotora de Justiça e após a apreciação do relatório pelo CSMP, archive-se.

Aracaju, 17 de novembro de 2021.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Corregedor-Geral do Ministério Público